

PORTARIA Nº 091/2019

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empregada, protocolado neste Consórcio sob o nº D205328-6/2019, datado de 05/04/2019;

CONSIDERANDO os Termos do parecer nº. 003/2015 da Coordenadoria Jurídica, datado de 20/02/2015;

RESOLVE:

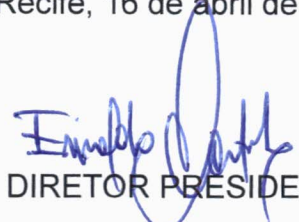
I - Conceder à empregada **MARIA AUXILIADORA COSTA LIMA BEZERRA CAVALCANTI** – mat. 2720, Licença para trato de assunto de interesse pessoal, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 16/04/2019;

II – Diante da manifesta necessidade dos serviços, a presente autorização poderá ser cancelada, desde que o CTM, comunique o fato em até 90 (noventa) dias antes da data determinada para o retorno;

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor em nesta data;

V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 16 de abril de 2019



DIRETOR PRESIDENTE



Kilmá Gouveia dos Santos
Coordenadora Geral de Licitações
GRANDE RECIFE

a) **ERIVALDO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS**